



## MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário **MOÇÃO DE APELO à Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para que aumente e endureça a fiscalização sobre os animais abandonados, bem como auxilie no controle dos animais nas proximidades do aterro sanitário e bairro do Campos Sales.**

### JUSTIFICATIVA

Vale destacar que este pedido já foi realizado no início do mês de março de 2024 pela Moção de Apelo n.º 53/2024, mas até o presente momento nada foi feito à respeito.

Novamente foi procurado por protetores que informam que toda semana recebem animais que foram abandonados perto do aterro. Também me encaminhou áudios de um senhor que resgatou um cachorrinho recém-nascido naquele local, inclusive houve postagem nas redes sociais.

Me foi informado também que está aumentado o número de animais abandonados, tanto próximo ao aterro, quanto próximo ao Bairro Campos Sales, e muitos desses animais não resistem e morrem de desidratação e inanição.

As protetoras e ONG's auxiliam, na medida do possível, com castração, remédios, ração porém naquele lugar segundo informações, o problema de abandonos, de fêmeas prenhas, de nascimento de muitos filhotes e os que não vem a óbito, acabam ficando doentes, em estado deplorável cheios de vermes e morrem ali sem receber ajuda.

Apesar do esforço, os protetores não conseguem dar conta de atender a todos os animais, e a população do bairro vem reclamando da falta de providências e de assistência contínua do CCZ.

A Lei Complementar n.º 169, de 07 de março de 2022 criou a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, que tem como parte de suas atribuições:

- *Coordenar as ações do Centro de Controle de Zoonoses — CCZ do Município; combater e averiguar o abandono e maus-tratos aos animais no município;*
- *Promover o controle populacional de animais domésticos no município da Estância Turística de Barra Bonita por meio de cirurgias de castração, atendimento veterinário gratuito e campanhas educativas;*



- *Respeitar e fazer cumprir o disposto na Lei nº 3.159, de 08 de dezembro de 2015, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais e suas alterações;*

Ou seja, a Secretaria de Proteção e Bem Estar Animal tem o poder-dever de realizar essa fiscalização e acolhimento dos animais abandonados, fazendo assim cumprir sua função e delegação institucional.

Urgente e necessário se faz a elaboração de um plano de ação articulado entre as diversas secretarias do Poder Executivo, para o controle dessa situação, como vigilância para flagrar as pessoas que vêm abandonando os animais no local, e também a realização de campanha de castração dos animais abandonados e colocação para adoção consciente.

Diante disso, com vistas a trazer dignidade e bem estar aos animais, rogo pela URGÊNCIA no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**  
Vereador



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7RJ8YDE73NSE075B>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7RJ8-YDE7-3NSE-075B**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 85 / 2024 - Chave de Validação: 7RJ8-YDE7-3NSE-075B